

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PARANÁ

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA – ATIVIDADE: MÚSICA –
PROJETO 2º FESTIVAL DE MÚSICA DE RAIZ 2019
UNIDADE SESC DA ESQUINA

O Serviço Social do Comércio – SESC Paraná, por meio do seu Diretor Regional, Sr. Emerson Sextos, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições do Edital de Seleção, cujo objeto é a seleção de músicas para o 2º Festival de Música de Raiz, na Unidade do SESC da Esquina, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª: Prorroga-se a cláusula 4ª “Cronograma”, subitem 4.2 para que onde lê-se: “**Encerramento das Inscrições: 29 de março de 2019, às 23h59.**”, leia-se: “**Encerramento das Inscrições: 15 de abril de 2019, às 23h59.**”

Cláusula 2ª: Retifica-se a cláusula 6ª “Das Inscrições”, subitem 6.1 para que onde lê-se “A inscrição é gratuita e deverá ser realizada a partir da data de publicação deste edital até as 23h59 do dia 29 de março de 2019”, leia-se “**A inscrição é gratuita e deverá ser realizada a partir da data de publicação deste edital até às 23h59 do dia 15 de abril de 2019**”.

Cláusula 3ª: Prorroga-se a cláusula 6ª “Das Inscrições”, subitem 6.1.1.4 para que onde lê-se “O prazo final para inscrições será às 23h59 do dia 29 de março de 2019”, leia-se “**O prazo final para inscrições será às 23h59 do dia 15 de abril de 2019**”.

Cláusula 4ª: Fica prorrogado o período de inscrições do projeto 2º Festival de Música de Raiz na unidade do SESC da Esquina para até o dia 15 de abril de 2019

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, termos, condições e obrigações, aqui não expressamente modificadas, que formará com esta errata um todo, único e indivisível, para todos os fins.

Curitiba, 29 de MARÇO de 2019

Emerson Sextos
Diretor Regional Sesc/PR

Adriano Mauricio Trentin
Gerente de Educação

Diretor(a) em exercício
Divisão de Educação e Cultura

19-3-19
Carlos Alberto de Sotti Lope.
Advogado – OAB/PR nº 6001
SESC/PR

Georgeana Barbosa de França
Gerente de Cultura